

**Decreto Nº 3184 - de 02 de Abril de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.259,60 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.259,60 ( cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.621.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	1.259,60
2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.621.000 - 4.4.90.52.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	5.259,60
Total da Unidade 06	----- R\$	5.259,60
Total da Instituição 02	----- R\$	5.259,60
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>5.259,60</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	5.259,60
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.259,60
Total da Unidade 06	----- R\$	5.259,60
Total da Instituição 02	----- R\$	5.259,60
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>5.259,60</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 02 de Abril de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59